



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0090/2025

O Vereador JOÃO PELUSO, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria responsável, para a aquisição de uma máquina para a produção de fraldas descartáveis, destinada ao atendimento das necessidades da população em situação de vulnerabilidade, especialmente idosos, pessoas com deficiência e famílias carentes do município.

Justificativa

Reiterando a indicação nº 210/2024, este pedido se faz necessário diante que, a demanda por fraldas descartáveis é crescente em nosso município, principalmente para atender idosos, pessoas com deficiência e crianças de famílias de baixa renda. A aquisição de uma máquina para fabricação representa um importante investimento social, uma vez que permitiria à Prefeitura fornecer esse item essencial de forma contínua e gratuita para a população que mais necessita.

As fraldas descartáveis são itens de primeira necessidade para muitos cidadãos, especialmente aqueles com condições de saúde que requerem cuidados especiais e que, muitas vezes, não têm condições financeiras de arcar com o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

alto custo desse produto no mercado. Além disso, essa iniciativa poderia ser gerida por programas sociais locais, com a possibilidade de envolver a comunidade em ações de produção e distribuição, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento social.

A máquina de fraldas poderia atender, de forma econômica e eficiente, tanto as demandas de instituições municipais, como creches, asilos e unidades de saúde, quanto as necessidades diretas das famílias cadastradas nos programas de assistência social. Com isso, poderíamos garantir um suporte essencial e dignidade à população mais vulnerável de Morretes.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

João Peluso,
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em: 20/02/2025

Presidente

João Peluso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 18/02/25 às 11:41 hs.

Adriane Rosa